



NOTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

O MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, coletivo que congrega membras do Ministério Público Brasileiro, manifesta-se em DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SEUS PRINCÍPIOS, repudiando toda e qualquer expressão, individual ou coletiva, que tenha por objetivo desconstituir o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, seus poderes, princípios e valores republicanos ou que venha pautar-se na violação de direitos e garantias individuais, políticas e sociais, tão arduamente conquistadas.

O grave momento que o país atravessa, decorrente da pandemia do coronavírus, e as medidas indispensáveis de distanciamento e isolamento social, para resguardar a vida e sua dignidade como valores supremos, não justificam nenhuma demonstração pública, que tente resgatar a ditadura, que lhe faça apologia ou que pregue a quebra da ordem democrática e constitucional.

Este Movimento sustenta a defesa implacável da ordem jurídica e do regime democrático, conforme perfil do Ministério Público, por força de sua missão constitucional (art. 127 da CF), irmanando-se a todas as instituições e à sociedade brasileira nessa missão.

Brasília, 20 de abril de 2020.

MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENAÇÃO NACIONAL